

# A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO SOLUÇÃO PARA OS RISCOS GERADOS PELO CONSUMISMO CONTEMPORÂNEO

ENVIRONMENTAL EDUCATION AS A SOLUTION TO THE RISK GENERATED BY  
CONTEMPORARY CONSUMERISM

*Andreza de Souza Toledo<sup>1</sup>  
Matheus Milani<sup>2</sup>*

## RESUMO

O presente artigo busca, através de uma breve análise acerca da sociedade de risco, apoiada em sociólogos que trabalham o risco dentro das ciências sociais, fazer uma relação entre consumismo e risco, apontando que o atual sistema de consumo acaba por criar inúmeros riscos, muitos dos quais imprevisíveis, que poderão culminar com o esgotamento do Planeta. Passa-se, então, à análise da educação ambiental, que se entende seja uma alternativa viável e necessária a fim de mudar paradigmas e evitar os riscos criados pelo atual cenário consumista, defendendo-se, de forma sucinta, a necessidade da criação de uma disciplina específica, além do trabalho interdisciplinar, a fim de possibilitar uma melhor compreensão das questões ambientais, da amplitude dos danos e da necessidade de alteração do comportamento humano, com ênfase no consumismo, a fim de garantir-se a perpetuação da vida humana no Planeta.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sociedade de risco; Consumismo; Educação ambiental

## ABSTRACT

This article seeks, through a brief analysis on the risk society, based on the risk sociologists working within the social sciences, making a relationship between consumerism and risk, pointing out that the current system of consumer ultimately creates numerous risks, many of which are unforeseeable, which may culminate in the depletion of the planet. Then goes on to the analysis of environmental education, which is meant to be a viable and necessary alternative to change paradigms and avoid the risks created by the current consumerist scenario, defending, briefly, the necessity of creating a specific discipline, in addition to interdisciplinary work in order to enable a better understanding of environmental issues, the extent of damage and the need for modification of human behavior with emphasis on consumerism in order to ensure the perpetuation of human life on Planet.

**KEYWORDS:** Risk society; Consumerism; Environmental Education

---

<sup>1</sup> Mestranda no curso de Especialização *Stricto Sensu* em Direito Ambiental e Sociedade, da UCS, Caxias do Sul-RS, na linha de pesquisa Direito Ambiental, Políticas Públicas e Desenvolvimento Socioeconômico (2013-2015), Bolsista PROSUP/CAPES, a partir de 2013. Pós-graduanda *Lato Sensu* em Gestão Pública (2012-2014), pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR). Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade da Serra Gaúcha (FSG) (2006). Bacharela em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) (2001), Campus de Vacaria-RS, com aprovação no Exame da Ordem 03/2007. Servidora Pública do Poder Executivo Estadual-RS. E-mail: andrezatz@ibest.com.br. Telefone: (54) 9173-0401. Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/6264396577541755>.

<sup>2</sup> Mestrando no curso de Especialização *Stricto Sensu* em Direito Ambiental e Sociedade, da UCS, Caxias do Sul-RS, na linha de pesquisa Direito Ambiental e Novos Direitos (2013-2015). Bolsista PROSUP/CAPES, a partir de 2013. Especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) (2011). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Franciscano (2005). Servidor Público Federal. E-mail: matheuskmilani@gmail.com. Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/8543045510098204>.

## **INTRODUÇÃO**

É comum a afirmação de que vivemos em uma sociedade de risco. Embora a própria doutrina que trouxe o risco para o núcleo das teorias sociais afirme expressamente que caminhamos para uma sociedade de risco, é inegável que a sociedade atual mantém em uma relação conflituosa com o meio ambiente, explorando recursos naturais acima das capacidades planetárias em se regenerar. Com isso, é indubitável que vivemos em uma sociedade que produz riscos, especialmente quando atrela o desenvolvimento com o consumismo.

Parte desta exploração dos recursos naturais é feita para alimentar o sistema de consumo que vige na economia que domina o Planeta. Esse consumo evoluiu de mera extração de recursos para subsistência e conforto das pessoas para um consumo com características patológicas, sendo rotulado como um fenômeno social, e não mais individual: o consumismo.

Com isso, o consumismo, enquanto fenômeno social, passa a ser um dos fatores que criam riscos ao futuro da sociedade. Ao consumir ilimitadamente, não há espaço e tempo suficiente para a regeneração de recursos, e o esgotamento do Planeta passa a ser vislumbrado no horizonte.

Dessa forma, surge a questão de como enfrentar o consumismo e evitar que encaminhe a sociedade para uma sociedade de risco. Para tanto, o artigo trabalhará a educação ambiental como uma das formas de enfrentar e superar os riscos que se apresentam ou se avizinham.

### **1. O consumismo como fenômeno social contemporâneo**

O consumo é inerente ao ser humano, que necessita extrair do meio ambiente os recursos necessários para suas necessidades vitais. O consumo refere-se a bens, serviços, energia e recursos que pessoas individualmente e a sociedade como um todo utilizam. A principal questão é a de que o consumo atingiu novas proporções na sociedade atual, que pode ser descrita como uma sociedade de consumo.

Tem-se notícias que o consumo crescente remonta o decorrer dos séculos XIX e XX, quando a Revolução Industrial teve os seus primórdios. O progresso trazido pela modernidade apresentava várias possibilidades de consumo, de bem-estar, de grandes descobertas na área das ciências e da saúde, bem como, em tese, de melhores “qualidades de vida”.

Acontece que, para isso, o homem, “consumista por natureza”, precisava cada vez mais extrair dos ambientes naturais, e a isso se lançou (CALGARO, 2009, p. 43).

Como já observou Bauman (1999, p. 87-88), a “Nossa sociedade é uma sociedade de consumo.” E a partir dessa afirmação, não mais se pode referir unicamente a uma “observação trivial de que todos os membros dessa sociedade consomem; todos os seres humanos, ou melhor, todas as criaturas vivas “consomem” desde tempos imemoriais.” O autor quis alertar para além disso:

O que temos em mente é que a nossa é uma “sociedade de consumo” no sentido, similarmente profundo e fundamental, de que a sociedade dos nossos predecessores, a sociedade moderna nas suas camadas fundadoras, na sua fase industrial, era uma “sociedade de produtores”. Aquela velha sociedade moderna engajava seus membros primordialmente como produtores e soldados. [...] A norma que aquela sociedade colocava para seus membros era a capacidade e a vontade de desempenhá-los. (BAUMAN, 1999, p. 87-88).

Ainda estabelecendo uma comparação da característica da “velha” sociedade moderna com a sociedade atual, o autor prossegue:

Mesmo seu atual estágio final moderno (Giddens), segundo estágio moderno (Beck), supramoderno (Balandier) ou pós-moderno, a sociedade moderna tem pouca necessidade de mão de obra industrial em massa e de exércitos recrutados; em vez disso, precisa engajar seus membros pela condição de consumidores. A maneira como a sociedade atual molda seus membros é ditada primeiro e acima de tudo pelo dever de desempenhar o papel de consumidor. A norma que nossa sociedade coloca para seus membros é a da capacidade e vontade de desempenhar esse papel. (BAUMAN, 1999, p. 87-88).

Segundo Bauman (1999, p. 91), “Para os consumidores da sociedade de consumo, estar em movimento – procurar, buscar, não encontrar ou, mais precisamente, não encontrar ainda – não é sinônimo de mal-estar, mas promessa de bem-aventurança, talvez a própria bem-aventurança.”

Mark C. Taylor e Esa Saarinen, citados por Bauman (1999, p. 91-92), resumem os seus entendimentos na seguinte ideia: “O desejo não deseja satisfação. Ao contrário, o desejo deseja o desejo.”, situação esta que denota ser assim o “desejo de um consumidor ideal.” Nessa senda, Bauman observa que:

Para aumentar sua capacidade de consumo, os consumidores não devem nunca ter descanso. Precisam ser mantidos acordados e em alerta sempre, continuamente expostos a novas tentações, num estado de excitação incessante – e também, com efeito, em estado de perpétua suspeita e pronta insatisfação. As iscas que os levam a desviar a atenção precisam confirmar a suspeita prometendo uma saída para a insatisfação: “Você acha que já viu tudo? Você ainda não viu nada!” (BAUMAN, 1999, p. 91-92).

Sob essa lógica, o homem desatina-se na ânsia de cada vez mais “ter”, despreocupando-se com o “ser”; ter o melhor carro e o carro do ano, ter a melhor e maior casa, os melhores móveis, o melhor e mais moderno aparelho celular, a melhor e mais moderna moto, bicicleta, etc... E assim se perpetuam os dias da humanidade, que desenfreadamente busca uma felicidade advinda de uma satisfação efêmera e passageira sentida por alguns instantes, a cada compra realizada, a cada objeto adquirido, como consequência de maior destruição natural.

Então, surge a necessidade de diferenciar os diferentes significados, ou melhor, de distinguir consumo e consumismo. Para Bauman (2008, p. 41) o consumo é basicamente uma característica e ocupação dos seres humanos enquanto indivíduos, enquanto que o consumismo é um atributo da sociedade. Então, o consumismo chega quando o consumo assume o papel-chave que na sociedade de produtores era exercido pelo trabalho.

Segundo o sociólogo polonês, a mudança do consumo para o consumismo ocorreu com a chamada “revolução consumista”, quando o consumismo se tornou o propósito da existência humana e quando nossa capacidade de querer, desejar, ansiar e experimentar essas emoções repetidas vezes passou a sustentar a economia. (BAUMAN, 2008, p. 38-39).

Esta é a outra vertente do consumo, que o analisa como aquele que “evoluiu” de alimentos e recursos necessários à subsistência humana, para um consumo que satisfaz a “alma”, extremamente ligado à autoestima psíquica e à posição e significações sociais. (PEREIRA; SIMIONI, 2010, p. 9-57).

Note-se que representam facetas diferentes do mesmo ato de consumir. Isso porque o consumo pode ser rotulado como ambíguo, pois por vezes é entendido como uso e manipulação, e/ou como experiência; por vezes, pode ser entendido como compra ou como esgotamento e exaustão. Com isso, afirma-se que o termo consumir pode entrelaçar significados positivos e negativos na forma como os seres humanos se apropriam da natureza ao seu redor. (BARBOSA; CAMPBELL, 2006, p. 21).

Esta necessidade crescente e sem limites de consumir o que se precisa e o que não se precisa virou uma rotina, praticamente imprescindível na vida das pessoas....quase como uma necessidade básica....e que já está beirando a estágios de doença coletiva.

E o que também preocupa é que não só as aquisições de produtos desencadeiam uma felicidade superficial e rápida, mas o que ocorre com similar rapidez é a necessidade de descarte dos dejetos, uma vez que esses produtos estão cada vez mais seguindo lógicas de processos “descartáveis.”

Essas mesmas lógicas de “processos descartáveis”, direcionadas inicialmente para os produtos oferecidos pelo mercado, em um segundo momento já chegaram a atingir as relações humanas, em que os próprios relacionamentos afetivos parecem possuir prazo de validade pré-fixado no “rótulo” de cada pessoa, as relações sociais estão cada vez mais caracterizadas pela efemeridade, pelo interesse em tirar sempre alguma vantagem das pessoas, das situações, situações essas que vão naturalmente empobrecendo as relações humanas e acarretando mais motivos para a instalação de um enorme “vazio existencial” nos humanos, responsáveis por diversos problemas comportamentais e inúmeros adoecimentos, os quais, para uma tentativa de cura, ainda acabam gerando alguns episódios de maior consumo (remédios alopáticos e fitoterápicos, terapias, internações hospitalares, etc.).

Dessa forma, a economia centrada no consumidor, para sustentar-se, baseia-se no excesso de ofertas e no envelhecimento cada vez mais acelerado do que se oferece e da fácil dissipação do seu poder de transição, aliados à produção contínua de novas ofertas e o crescente volume de bens oferecidos, mantendo a velocidade de circulação e reacender o desejo de substituir os bens por outros novos e melhorados. (BAUMAN, 2010, p. 35-36).

Disso decorrem muitos vícios: vícios pela compulsividade por comprar, vícios de alimentação, drogas, álcool, remédios, a anorexia que, segundo Giddens (1997, p. 90), “em um mundo em que se pode ser viciado em qualquer coisa (...), a anorexia é um entre outros vícios relacionados à alimentação”.

Assim, muitos são os excluídos desses processos de consumismo, por incontáveis razões, acabam não acompanhando esse processo de “massificação no trato de pessoas.” Algumas e muitas são por carência de condições financeiras para acompanhar as imposições expostas, principalmente veiculadas pela mídia, como as roupas da moda, o carro do ano, o celular mais moderno; porém, quem acaba não conseguindo seguir tais imposições sociais, fica à margem, no campo dos excluídos, e tidos pela maioria das pessoas como o “ultrapassado, o feio, o desajeitado, o indesejável”. (HORN, 2010, p. 143).

Floriani & Knechtel (2003, p. 71), citando Giddens e Beck, ponderam:

Para Giddens (1997) a ciência torna-se problemática em termos de suas premissas. Ao suspender o grau de confiança a seu respeito, as sociedades modernas vivem uma dupla contradição: a dependência à instrumentalidade técnica e aos esquemas cognitivos provisórios, mesmo que cercados por uma elevada racionalidade científica. No âmbito do meio ambiente, essa contradição se exterioriza pela apropriação técnica da natureza (matéria socializada pelo modo de produção capitalista e estatal dos vários modelos de desenvolvimento industrial) e pelo risco crescente para as sociedades, derivado dessa intervenção social da técnica sobre a natureza, com os consequentes estilos de vida (consumismo) e seus efeitos em termos de degradação sócio-ambiental.

Em tempos remotos, o consumo esteve mais associado às necessidades fisiológicas básicas, tais como a fome, a sede, diferentemente do que ocorre hoje, quando resta clara a ocorrência, através do consumo, da satisfação de necessidades criadas, simbólicas, de “significação social”, as quais encerram um profundo desejo de inclusão social. (PEREIRA; SIMIONI, 2010, p. 9-57).

Sinalize-se que o mercado econômico, diante de sua lógica, mobiliza multidões para uma crença ilusória segundo a qual a felicidade é conquistada pelo maior número de bens adquiridos e pelo maior valor econômico que envolve as suas respectivas aquisições, pela falsa noção de inclusão social, pela construção de uma identidade e pela afirmação dessa identidade, que são meramente simbólicas, mas que, momentaneamente, parecem fazer emergir uma sensação de bem-estar e de segurança, em oposição às diversas situações da vida cotidiana que denotam o contrário. (PEREIRA; SIMIONI, 2010, p. 43).

E nessa ânsia enlouquecida pela desenfreada competição pelo “ter”, para a edificação de falso “ser”, muitos acabam focando na “cobiça” do alheio e, diante da impossibilidade de concretizar todos os intentos vislumbrados, muitas vezes pelas limitações econômicas de cada uma, muitos são as decepções, frustrações sofrimentos psíquicos experimentados.

Ainda na senda desses propósitos, muitos se lançam às práticas delituosas (furto, roubo, latrocínio, tráfico de substâncias ilícitas), objetivando o lucro fácil, rápido e vultoso, desmotivados que ficam, em sua maioria, com a sua baixa escolaridade, com as possibilidades valorativas de remuneração de seu trabalho assalariado, com o tempo e as condições que levarão para poder concretizar seus intentos de aquisições, ou seja, com a possibilidade de passar uma vida inteira trabalhando arduamente, economizando e sofrendo algumas eventuais privações para conseguir adquirir alguns poucos e limitados bens.

Nessa senda, vários acabam sucumbindo e se perdendo, direcionando as suas condutas para atitudes reativas e agressivas à sociedade (o mundo do crime), como se alguém precisasse “pagar” por isso e como se a sociedade fosse única vilã e a responsável por tudo aquilo que os seus desejos logram cobiçar e que, ao final e por inúmeras razões, acabam por insatisfeitos.

Tudo isso deve acarretar muitas disfunções físicas, psíquico-emocionais e sociais nos homens, em face de tantos intentos e práticas doentios, e que devem assim também caracterizar as inter-relações humanas.

Seguindo as reflexões de Giddens:

Interpretações da busca da auto-identidade tendem a divergir da mesma forma que as concepções do declínio da comunidade, as quais estão frequentemente vinculadas. Alguns vêem a preocupação com o autodesenvolvimento como uma ramificação do fato de que as velhas ordens comunais foram rompidas, produzindo uma preocupação narcisista, hedonista, com o ego. Outros chegam à mesma conclusão, mas relacionam este fim a formas de manipulação social. A exclusão da maioria das arenas onde as políticas de maior consequência são elaboradas e as decisões tomadas forçam uma concentração sobre o eu; este é um resultado da falta de poder que a maioria das pessoas sente. (GUIDDENS, 1991, p. 124-125).

Portanto, capitalismo atual, com sua faceta voltada ao consumismo, está preocupado em vender bens a pessoas que por vezes sequer desejam ou necessitam do que está à venda. Assim, o consumismo se ligou a uma nova identidade política, na qual o próprio negócio desempenha papel de forjar identidades que levem a comprar e vender, e onde a identidade tornou-se um reflexo de “estilos de vida” associados a marcas comerciais e seus produtos, bem como a atitudes e comportamentos ligados a onde e como compramos, o que comemos, vestimos e consumimos. Esses atributos, por sua vez, estão associados à renda, classe e a outras forças econômicas, que apenas parecem permitir escolhas, quando na verdade são determinadas pela demografia e socioeconomia, estando além do controle e do poder dos consumidores individuais. (BARBER, 2009, p. 190).

Conclui-se que o consumo é uma característica dos seres humanos enquanto indivíduos, necessário para sua subsistência no Planeta, e o consumismo é um atributo da sociedade, que acelera e distorce este consumo necessário, tornando o consumo um fenômeno intenso, repetitivo e com características patológicas, exercendo uma enorme pressão sobre os recursos naturais e colocando em risco a própria sobrevivência humana no Planeta. (BAUMAN, 2008, p. 41).

## **2. Consumismo e Sociedade de risco**

Chega-se ao ponto de que uma das maiores preocupações humanas contemporâneas não mais é garantir a sobrevivência das gerações futuras, mas sim a de poder manter a da atual geração. (PEREIRA; PEREIRA; KOPPE, 2009, p. 17).

Na atualidade, sob a égide do reinante do sistema de produção capitalista, vive-se situações vertiginosas, por parte do mercado, na incessante tentativa de vender mais, novos e inovadores produtos, de pessoas tentando garantir os seus empregos, de outras tentando manter a sua expressiva margem de lucros, o seu enriquecimento crescente, e de pessoas tentando manter-se com os equipamentos mais modernos, mais bonitos, mais sofisticados, que melhor respondem às necessidades das pessoas<sup>3</sup> e do mercado de vendas...

---

<sup>3</sup> Necessidades, em sua maioria, fictícias, criadas pela atual sociedade de consumo. (N. A.).

Nesse contexto, encontram-se as diversas relações de consumo, firmadas pelos homens, diária e permanentemente, objetivando a satisfação de suas necessidades, reais e/ou criadas pelo mercado, mas que estão cada vez mais demandando maior e infindável quantidade de matérias-primas, as quais são extraídas da natureza.

Com consumo adquirindo novos contornos nos padrões atuais, passa a ser enfrentado como um atributo da sociedade, e não mais do indivíduo, sendo analisado como consumismo.

Com isso, se no consumo há um certo impacto ambiental, no consumismo esse impacto é potencializado, em razão de que há uma demanda excessiva por recursos naturais, para a transformação em bens de consumo e posterior descarte. E no consumismo, é necessário que esse ciclo de extração de recursos naturais, transformação em bens de consumo e descarte seja o mais rápido possível. E ao término do ciclo, este deve se reiniciar, alimentando e mantendo a cadeia em pleno funcionamento.

Seguindo a mesma cadeia, quanto maior é o consumismo da sociedade, maior é a geração de resíduos, seja pela quantidade de bens consumidos, seja pelo rápido descarte desses bens em razão da cultura consumista.

Essa relação está atrelada a algumas características da sociedade contemporânea, que alimenta o anseio pelas novidades, ao mesmo tempo que leva ao descarte de produtos em curto prazo, alimentando a roda do consumismo. (HORN; VERGANI, 2010, p. 153).

A economia consumista se alimenta do movimento das mercadorias, e é considerado tão eficaz quanto mais rápido o dinheiro mudar de mãos. Sempre que isso acontece, alguns produtos de consumos estão sendo descartados para o lixo. Com isso, numa sociedade de consumidores, a busca da felicidade invocada em campanhas de marketing tende a ser redirecionada do fazer coisas, ou de sua apropriação, para a sua remoção, fazendo a economia girar em razão da compra de novos produtos substitutivos dos removidos. (BAUMAN, 2008, p. 52-53).

E também na obtenção desenfreada de recursos na natureza, para a produção de novos produtos a serem postos no mercado de consumo, e seu conseqüente (e breve) descarte, gerando uma quantidade imensurável de resíduos. Vivemos numa sociedade de consumo e de desperdício, que gera riscos ambientais que muitas vezes sequer são anunciados ou percebidos dentro do ciclo consumista.

Com isso, pode-se afirmar que no consumismo há uma dupla degradação ambiental: ao mesmo tempo em que se retira recursos naturais, desestabilizando o meio ambiente para a produção de bens de consumo, posteriormente e cada vez mais rapidamente, estes bens são

jogados fora como resíduos e/ou rejeitos, sendo que muitas vezes sequer deveriam ser classificados como tais, visto que ainda próprios para consumo.

Então, consumo que se presta a assegurar a sobrevivência e uma vida digna ao consumidor, acaba, em um momento posterior, a afetar negativamente a vida que antes era desejada. (LEMOS, 2012, p.25). Essa afetação negativa pode assumir múltiplas facetas, e uma delas são os riscos gerados pelo consumismo.

Com isso, para a análise do risco, utilizar-se-á do entendimento de diversos autores que tratam do fenômeno do risco. Não se busca um conceito único, ou definir qual das teorias que analisam o risco é a mais adequada, mas sim um fundamento teórico suficiente para fundamentar que o consumismo moderno, bem como a exploração de recursos naturais com o consequente descarte inadequado e rápido de produtos é um dos principais geradores de risco ambiental.

O conceito de risco permeia a contemporaneidade. Muito se fala sobre o risco, ou melhor, sobre os diversos riscos gerados pelas condutas que permeiam a sociedade atual. Inicialmente, é necessário destacar que não há uma definição única e precisa de risco, e muitas vezes este conceito se torna indevidamente utilizado, pois eventos são classificados como risco quando são essencialmente normais do ponto de vista natural.

Contextualizando o tema, o risco enquanto disciplina não é representa algo novo, mas sim uma abordagem global que integra conhecimentos das “ciências duras”, como a química, física ou geologia, com os da sociologia, do direito e da economia. (VEYRET, 2007, p. 11).

A análise de riscos foi desenvolvida como uma ferramenta objetiva para engenheiros e estadistas, que precisavam de mais fatos objetivos, e por objetivos compreende-se a eliminação de valores subjetivos que interfiram na análise. (DOUGLAS; WILDAVSKY, 2012, p. 69).

Visto que não há uma única concepção de risco que pode ser atribuída como correta, não há como obrigar a todos que a aceitem. O risco, então, deveria ser entendido como um produto conjunto de conhecimento que se tem do futuro e um consenso quanto às perspectivas mais desejadas, possibilitando relativizar os problemas (DOUGLAS; WILDAVSKY, 2012, p. 5).

Trazendo o conceito de risco das *hard sciences*<sup>4</sup> para as ciências sociais, tornou-se comum falar-se de que vivemos em uma sociedade de risco. Contudo, o sociólogo alemão Ulrich Beck (2010, p. 25), responsável pela popularização da teoria social do risco através da obra *Sociedade de Risco*, é expresso em dizer que “*ainda não* vivemos numa sociedade de risco, mas *tampouco somente* em meio a conflitos distributivos das sociedades da escassez”. (grifos do autor).

O que Beck assinala é que, embora seu trabalho não tenha as bases metodológicas necessárias para demonstrar uma sociedade de risco tal como conceituada, não se pode ignorar que os padrões da atual sociedade levam a uma produção cada vez maior de riscos. Em que pese o sociólogo alemão tenha fundamentado uma teoria sociológica sem seguir as regras da pesquisa social empírica, não se pode negar sua aplicação e valor, especialmente na fundamentação dos riscos ambientais.

Com isso, é possível se afirmar que os riscos provenientes da Sociedade Industrial estavam associados à criação e distribuição de riqueza, encontrando-se em jogo a luta entre capital e trabalho pelos frutos e benefícios gerados por um sistema industrial voltado para a produção de bens e serviços. Já em uma Sociedade de Risco, a disputa não ocorre em relação ao acesso e distribuição destes bens, mas ao poder evitar ou distribuir os males provindos da própria modernização. E um aspecto fundamental destes riscos é a sua dimensão catastrófica, com a possibilidade de autodestruição da vida sobre a Terra. (LENZI, 2006, p. 133).

Para Beck (2010, p. 27), os riscos, da maneira como são produzidos no estágio mais avançado do desenvolvimento das forças produtivas, diferenciam-se das riquezas, uma vez que desencadeiam danos definidos, por vezes irreversíveis, e permanecem muitas vezes invisíveis, baseando-se em interpretações causais, apresentando-se somente no conhecimento científico ou não que se tenha deles. Portanto, estão abertos a processos sociais de definição, pois podem ser alterados, diminuídos ou aumentados, dentro do âmbito do conhecimento.

Outro ponto fundamental do trabalho do sociólogo alemão é o chamado “efeito bumerangue”, onde ele afirma que os riscos da modernização cedo ou tarde acabam alcançando aqueles que produziram ou lucraram com ele. (BECK, 2007, p. 27).

Com isso, afirma-se que as sociedades industriais vão lentamente se dissolvendo, em razão do acúmulo de problemas ambientais. Esta não é uma consequência voluntária, mas um

---

<sup>4</sup> “Hard Sciences” (ciências difíceis ou ciências duras – em tradução livre) é uma expressão utilizada para designar, usualmente, as ciências naturais, embora tal definição não se mostre, exatamente, acurada, posto que, atualmente, alguns estudiosos tem colocado a sociologia e a psicologia na categoria das “hard sciences”. O conceito de “hard sciences” assim, está mais relacionado aos experimentos realizados, devendo estes possuírem mais facilidade para estabelecer e controlar as variáveis e fazer medições e conclusões objetivas. No entanto, para este trabalho, considera-se “hard sciences” como um sinônimo de ciências naturais.

efeito colateral do crescimento econômico e prosperidade material. (GIDDENS, 2012, p. 149). Este efeito colateral é agravado pela atual maneira que as pessoas percebem a sociedade e lidam com o consumo, que deixa de ser algo necessário para a subsistência e passa a ser visto como consumismo, pois atrelado a outras características.

Com base nesta teoria do risco, associando-se ao consumismo contemporâneo, pode-se facilmente perceber que a humanidade caminha em direção a um desfiladeiro.

Sendo assim, premente se faz uma ressignificação social e generalizada quanto ao sentido do consumo para a humanidade. Diretamente relacionada a esse propósito, identifica-se a educação ambiental, ancorada em fortes fundamentos trazidos pela Sociologia Ambiental e por outras áreas (de maneira interdisciplinar), como forma de propiciar modificação de condutas humanas, a partir da conscientização ecológica que, certamente, pode emergir através da promoção de conhecimentos e saberes que rompam com as barreiras da superficialidade, da ignorância arquitetada e com as do saber limitado.

### **3. Contributos da educação ambiental – relações de consumo e meio ambiente ecologicamente equilibrado**

Prevendo a Carta Magna, no artigo 5º, § 2º, a possibilidade da não exclusão (e do reconhecimento) de outros direitos fundamentais não expressos no seu artigo 5º, infere-se implícita e doutrinariamente<sup>5</sup> considerado como um direito fundamental o do meio ambiente ecologicamente equilibrado, posto que fundamental à sadia qualidade de vida do ser humano (artigo 225, caput), essencial para a concretização da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, CF/88), para a promoção do bem de todos (art. 3º, inciso IV, CF/88) e a inviolabilidade do direito à vida (art. 5º, caput, CF/88).

Manoel Gonçalves Ferreira Filho (1997, p. 102), a seu turno, entende ser o meio ambiente um direito fundamental de terceira geração, incluído entre os direitos da solidariedade ou direitos dos povos. Em razão disso, conclui Lemos (2008, p. 94) que, ao mesmo tempo, “tal direito e individual é coletivo, interessando a toda a humanidade.”

Medeiros (2004, p. 134), por sua vez, pondera que:

O meio ambiente é um bem jurídico que representa e reforça a ideia de um novo valor que se reveste de maior importância para a comunidade jurídico-politicamente organizada, valor esse que deve ser compreendido na sua dimensão pública ou coletiva.

<sup>5</sup> Defendendo o entendimento de que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito fundamental pode-se citar MILARÉ (2001, p. 111), GAVIÃO FILHO (2005, p. 37), WESCHENFELDER (2012, p. 45), CANOTILHO e MOREIRA (2007, p. 845), TEIXEIRA (2006) e FIGUEIREDO (2012, p. 129). (N. A.).

Com base nisso, sendo o meio ambiente ecologicamente equilibrado um direito fundamental humano, por relacionar-se diretamente à vida, o conhecimento e as informações ambientais devem ser acessíveis a todos, uma vez que dizem respeito à defesa e manutenção da vida de toda a humanidade e Planeta.

Para tanto, imprescindível retomar a relevante importância da educação ambiental e da conscientização popular quanto ao meio ambiente, a necessidade de preservação e defesa, pelo homem, no seu trato diário e permanente com o meio em que habita, prática que deve motivá-lo muito além do simples e efetivo cumprimento do respectivo mandamento constitucional (artigo 225, § 1º, inciso VI), mas muito mais por uma questão da sua sobrevivência e também da coletividade.

De outra banda, faz-se inegável a adoção de um norte, no âmbito da educação e da conscientização ambiental, que venha ao encontro da preservação das culturas e das comunidades tradicionais, respeitando e aproveitando/aplicando as suas respectivas sabedorias milenares à realidade atual, dentro do que for possível, a fim de efetivamente valorizar esses povos e suas culturas.

Tratando sobre alguns pontos acerca da educação ambiental e assuntos correlatos, retoma-se o referido estudo. No que concerne à transversalidade e sua diferenciação da interdisciplinaridade, algumas observações:

**transversalidade:** Termo que, na educação, é entendido como uma forma de organizar o trabalho didático na qual alguns temas são integrados nas áreas convencionais de forma a estarem presentes em todas elas. O conceito de transversalidade surgiu no contexto dos movimentos de renovação pedagógica, quando os teóricos conceberam que é necessário redefinir o que se entende por aprendizagem e repensar também os conteúdos que se ensinam aos alunos.

A partir da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, foram definidos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) que, por sua vez, orientam para a aplicação da transversalidade. No âmbito dos PCNs, a transversalidade diz respeito à possibilidade de se estabelecer, na prática educativa, uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real e de sua transformação (aprender na realidade e da realidade). Não se trata de trabalhá-los paralelamente, mas de trazer para os conteúdos e para a metodologia da área a perspectiva dos temas. Dessa forma, os PCNs sugerem alguns “temas transversais” que correspondem a questões importantes, urgentes e presentes sob várias formas na vida cotidiana: Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural.

A transversalidade se difere da interdisciplinaridade porque, apesar de ambas rejeitarem a concepção de conhecimento que toma a realidade como um conjunto de dados estáveis, a primeira se refere à dimensão didática e a segunda à abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento. Ou seja, se a interdisciplinaridade questiona a visão compartimentada da realidade sobre a qual a escola se constituiu, mas trabalha ainda considerando as disciplinas, a transversalidade diz respeito à compreensão dos diferentes objetos de conhecimento, possibilitando a referência a

sistemas construídos na realidade dos alunos. (MENEZES; SANTOS, 2002).(grifo dos autores).

No que tange aos Parâmetros Curriculares Nacionais, propostos pelo Ministério da Educação, cabe salientar que:

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais os conteúdos de Meio Ambiente foram integrados às áreas, numa relação de transversalidade, de modo que impregne toda a prática educativa e, ao mesmo tempo, crie uma visão global e abrangente da questão ambiental, visualizando os aspectos físicos e histórico-sociais, assim como as articulações entre a escala local e planetária desses problemas. (BRASIL, p. 193).

Então, trabalhar de forma transversal, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, significa:

buscar a transformação dos conceitos, a explicitação de valores e a inclusão de procedimentos, sempre vinculados à realidade cotidiana da sociedade, de modo que obtenha cidadãos mais participantes. Cada professor, dentro da especificidade de sua área, deve adequar o tratamento dos conteúdos para contemplar o Tema Meio Ambiente, assim como os demais Temas Transversais. Essa adequação pressupõe um compromisso com as relações interpessoais no âmbito da escola, para haver explicitação dos valores que se quer transmitir e coerência entre estes e os experimentados na vivência escolar, buscando desenvolver a capacidade de todos para intervir na realidade e transformá-la, tendo essa capacidade relação direta com o acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade. (BRASIL, p. 193-194).

Ótimas as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais quando aconselham o tratamento de temas transversais, como é o caso do meio ambiente, da saúde, pluralidade cultural e orientação sexual, de forma articulada a todas as demais disciplinas, na busca da interligação e integração desse tema com todos os saberes.

No entanto, considerando a grandiosidade do tema e da emergência de modificações culturais e atitudinais humanas, um algo a mais, e ainda, de forma intensiva, se faz premente, inclusive para ser compatível com a notabilidade do tema e a urgência dessas mudanças.

Tanto os tratamentos transversal (dimensão didática) e interdisciplinar (abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento), totalmente positivos para o caso das questões ambientais, ambos “rejeitam a concepção de conhecimento que toma a realidade como um conjunto de dados estáveis.” (MENEZES; SANTOS, 2002).

Porém, mais que os tratamentos transversal e interdisciplinar aos temas relacionados às questões ambientais, é preciso abrir mais espaço nas grades curriculares escolares, reservando um espaço definido e específico para que um conhecimento de qualidade possa ser oferecido aos estudantes brasileiros, tendo em vista que, somente e, não raro, alguns poucos,

em fase de especialização<sup>6</sup>, conseguem maiores e mais aprofundados conhecimentos acerca do meio ambiente e da atual realidade dos recursos naturais (brasileiros e mundiais), pois só então são oportunizados e estudados.

Sendo assim, considerando que somente pequena parcela da população brasileira chega aos níveis de especialização<sup>7</sup> – cerca de apenas 0,5% da população (BIZONI, 2013) -, conclui-se que tamanha é a ignorância de uma significativa parcela da população, ou seja, do ser humano sobre a natureza, sobre si mesmo e sobre o futuro da vida no Planeta.

Nesse sentido, pondera Araújo (2010, p. 14):

[...] Pela ignorância ou indiferença podemos causar danos maciços e irreversíveis ao ambiente terrestre de que dependem nossa vida e nosso bem-estar. Com mais conhecimento e ponderação nas ações, poderemos conseguir para nós e para a posteridade uma vida melhor em ambiente mais adequado às necessidades e esperanças do homem. São amplas as perspectivas para a melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida. O que precisamos é de entusiasmo, acompanhado de calma mental, e de trabalho intenso, mas ordenado. Para chegar à liberdade no mundo da Natureza, o homem deve usar seu conhecimento para, com ela colaborando, criar um mundo melhor. [...].

Em análise ao pensamento de Dickens (LENZI, 2006, p. 42), efetivamente pode-se concordar que um dos grandes entraves e que promove a fragmentação do conhecimento ambiental é a divisão do trabalho. De fato, no universo capitalista em que se vive, o trabalho resta dividido em áreas específicas e estanques, que fracionam o raciocínio e compartimentalizam os saberes e as práticas humanos.

Assim, satisfazendo as necessidades dessa lógica do sistema de produção e do trabalho, surgem os estudos direcionados às especializações e crescente incentivo para uma educação permanente, objetivando, em tese, o aprimoramento dos profissionais e do produto de seus trabalhos, mas que conduzem também à satisfação de uma outra necessidade capitalista, que é a criação de outras necessidades humanas, para “esquentar” e “movimentar” o mercado, o comércio, as vendas (assim, as vendas de cursos nas Universidades

<sup>6</sup> Experiência pessoal da co-autora: somente em curso de Especialização *Stricto Sensu* (Mestrado em Direito Ambiental da Universidade de Caxias do Sul -UCS), tive acesso à diversas informações ambientais, podendo citar, ilustrativamente, vídeo do youtube, indicado por professora, que tratava da importância e utilidade das diversidades de borboletas (inclusive para a Medicina) e das árvores da região da Amazônia brasileira (proporcionam a umidade necessária para a promoção das chuvas, além de propiciarem a purificação atmosférica). Saliento que, embora tais informações estejam disponíveis na rede mundial de computadores, sem que um professor (por exemplo) os indique ou desperte a curiosidade para que o aluno busque a informação, os vídeos e demais conteúdos se mostram de reduzida utilidade. O vídeo referido está disponível em <<http://www.youtube.com/watch?v=HYcY5erxTYs>>. Acesso em: 29 ago. 2013. (N. A.).

<sup>7</sup> Conforme dados do censo 2010 do IBGE, no Brasil, apenas 921.847 pessoas frequentavam cursos de especialização (*lato e stricto sensu*). Resultado obtido pela soma dos resultados por Estado. Ainda, segundo o mesmo censo, a população residente no Brasil, era de 190.755.799 (cento e noventa milhões setecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove) pessoas. Resultado obtido pela soma dos resultados por Estado (N. A.).

Particulares), além de produzir a fragmentação dos conhecimentos, de modo geral, nele estando incluso o ambiental. (GADOTTI, 2005, p. 95-96).

Nesse ínterim, se fosse modificado o modo de produção, ou mesmo a partir de uma modificação na postura estatal, este poderia atuar de forma bastante significativa, no sentido de viabilizar a reunião, a inter-relação e a conexão dos conhecimentos e dos saberes, inclusive através da educação, em todos os níveis de ensino.

No entanto, o grande problema é que o Estado, maioria das vezes, parece, em verdade, vir para confundir, ou, no melhor estilo de “O Príncipe” - dividir para conquistar -, conforme preconizou Maquiavel (1991), em mais uma de suas muito lúcidas passagens. Isso resta demonstrado pelas diversas posturas assumidas e claramente disseminadas pelo Estado, em suas mais diversas manifestações.

De outra banda, a disseminação de um efetivo estudo da Sociologia e da educação ambiental, de forma geral, consistiria em medida que acarretaria um enriquecimento cultural e uma imprescindível lucidez e sensibilização ambientais extremamente significativos às populações em geral. Isso porque, seguindo uma lógica comportamental, as pessoas que possuam uma bagagem de conhecimentos e saberes capazes de proporcionar uma sensibilização e uma conscientização compatíveis com a preservação e a defesa ambientais, automática e logicamente, em tese, agirão, em sociedade, de forma mais consciente e educada no que concerne às relações de consumo e às ambientais.

Consumidores educados e cientes das consequências das suas ações, tanto nas direcionadas ao consumismo, pelas atitudes consumistas em excesso, quanto nas voltadas à boa/má utilização das mercadorias adquiridas, na correta separação e descarte dos resíduos produzidos, além do maior esclarecimento quanto às reais necessidades e às necessidades constantemente criadas pelo mercado, possuem melhores condições de discernimento e de agir em conformidade com parâmetros de defesa e preservação da vida.

A Sociologia ambiental pode e deve, através de seus teóricos e pensadores, buscar melhor esclarecer as populações e melhor embasar os formadores de opiniões, além de fundamentar os atuais e os novos conhecimentos científicos apresentados. Tal postura tanto contribuirá para o desenvolvimento de aprimorados conhecimentos científicos, quanto para fornecer materiais didáticos a serem trabalhados nas escolas e nas Universidades, em disciplinas tais como Educação Ambiental e Sociologia Ambiental, as quais poderão inclusive serem inclusas nas grades curriculares de todos os níveis de ensino.

Então, a reunião de profissionais de várias áreas, tais como Agronomia, Antropologia, Biologia, Botânica, Geologia, Zoologia, etc, de forma a enfatizar a integração e

a interligação dos saberes (a interdisciplinaridade e a transversalidade), para o estudo sobre o ambiente, sobre as plantas e animais (e.g. da Amazônia e do Pantanal Mato-grossense), a fim de propiciar o conhecimento científico para as populações, especialmente aquelas menos favorecidas, na forma de disciplina específica de educação ambiental formal, em todos os níveis de ensino, parece ser um caminho para uma efetiva mudança de paradigmas em termos de educação ambiental.

Tendo em vista que se deve buscar a formação de uma consciência ecológica, principalmente por parte do Estado (artigo 225, caput, e inciso VI, da CF/88), entende-se possível atingi-la a partir do momento em que, através da educação (educação ambiental), a todos seja possibilitado o conhecimento qualificado quanto ao meio ambiente, para que, entendendo os processos de geração e desenvolvimento das diversas formas de vida (plantas, animais, recursos naturais, etc), suas respectivas finalidades e contribuições na teia da vida e na cadeia alimentar, seja possível efetivamente desenvolver uma consciência voltada para a preservação/proteção da vida em todas as suas formas.

Somente quando efetivamente conhecemos aprofundadamente algo (sabemos as suas qualidades, defeitos, utilidades e relação com os demais seres), é que em nós é incutida uma verdadeira consciência de cuidado, de proteção. Mais que isso, quando, partindo da ideia da aquisição de maiores conhecimentos sobre o tema, por meio da educação ambiental prestada, somos mobilizados a auxiliar conjuntamente em um processo que enseja atitudes compatíveis com proteção ambiental e, dessa forma, sentimo-nos parte desse todo, conscientes da importância da nossa atuação e com entusiasmo por estarmos auxiliando e mobilizando mais pessoas para o engajamento quanto a esse mesmo fim.

E parece que é isso o que está faltando para as populações mundiais, para que, com uma significativa guinada em seus atos e atitudes possam, conjuntamente, focar no mister de preservação da vida e do Planeta.

Steinmetz analisa jurídica e criticamente a questão da educação ambiental no Brasil, sob o enfoque constitucional e em virtude dos, então, dez anos de vigência da Lei nº 9.795/99. Entende que a educação ambiental nacional não tem sido levada a sério e, também no seu entender, assevera que o próprio poder público, assim como as instituições de ensino, não tem dado a devida importância à educação ambiental (STEINMETZ apud ALVES, 2011).

Também sobre tema, Alves (2011) pondera que “Na maioria das instituições de ensino superior (IES), a educação ambiental se restringe a iniciativas isoladas de professores e alunos, individualmente ou em grupo [...]”, sendo que, quanto às questões ambientais, são

raríssimas as IES que as “incorporam em seus Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI) e mesmo no projeto pedagógico de seus cursos.”

Apenas relembro que o cunho interdisciplinar, permanente e holístico da aprendizagem foi acrescido ao conceito de educação ambiental em 1992, decorrente da Rio-92 e do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

Segundo Leff, o saber científico, mais do que produzir conhecimento, em muito contribuiu para legitimar os interesses e as bases do sistema capitalista, tanto pela larga e desmedida utilização dos recursos naturais para fins de geração de capital e lucro, quanto pela separação entre o homem e a natureza quanto pela sua especialização, enquanto objeto, nas disciplinas científicas, para mais facilmente promover a dominação da natureza, pelo homem. (LEFF, 2006, p. 18).

Em vista disso, Leff expõe um novo fazer científico, não atrelado à “lógica alienante da ciência especialista do capitalismo”, oportunidade em que explicita o que ele indica por complexidade ambiental. Ademais, Leff aventava a possibilidade de uma sistematização dos princípios professados nas manifestações ambientalistas, projetando oferecer sustentação ao saber ambiental, por meio do que designou de *racionalidade ambiental*. Além disso, propõe uma nova ciência, para além do plano disciplinar, que reúna as especificidades em prol da sustentabilidade da vida – a *epistemologia ambiental*. (LEFF, 2006, passim).

Na dicção de Leff (2006, p. 19), a complexidade ambiental é:

pensada como a construção social que emerge da reflexão (a intervenção, o efeito, o impacto) do conhecimento sobre o real e sobre a natureza, para além da visão objetiva das ciências da complexidade e da visão ecologista do pensamento complexo. A complexidade ambiental emerge da hibridação entre a ordem físico-biológica, tecnológico-econômica e simbólico-cultural.

Dessa forma, embora entendido coerente e cabível o ponto de vista exposto por Leff, no que diz respeito às influências da lógica capitalista, com atuação na ciência e na propagação dos saberes científicos, algumas ponderações, entretanto, fazem-se pertinentes.

Em que pese a declarada e disseminada dominação do homem, em relação à natureza, cabe observar que a referida dominação tem como algumas de suas raízes – e, igualmente, vem sendo permanentemente referendada –, primeiramente, na visão antropocêntrica<sup>8</sup>, ainda muito presente nas mais diversas áreas do conhecimento, e, em segundo lugar, na forma fragmentada e fracionária, quase que independente, que caracteriza a

---

<sup>8</sup> O homem é o centro do mundo, ou do Universo, existindo a natureza para servi-lo a atender as suas necessidades (N. A.).

disposição do saber científico na forma de disciplinas. Mas, logicamente, não são apenas essas as causas principais e únicas da referida dominação da natureza pelo homem; existem outras causas que atuam em conjunto a essa situação.

Entretanto, para reverter essa assoladora realidade, não basta somente deixar de fragmentar e fracionar o conhecimento, eliminando as disciplinas e/ou pretendendo promover que alguns conhecimentos sejam tratados por todas as disciplinas até então existentes (e pelos docentes de todas as disciplinas), de forma esporádica e desorientadamente, sem nenhuma forma de organização/sistematização do saber, assim como vem sendo direcionado o ensino em relação aos conhecimentos ambientais (educação ambiental), os quais estão sendo implicitamente tidos como estudados em todas as disciplinas.

Aqui, cumpre indagar: as questões ambientais estão, realmente, sendo estudadas e analisadas, com a profundidade e seriedade que requerem, na atual conjuntura educacional? A resposta parece ser negativa, sendo os temas abordados – quando o são – de forma superficial, eventual e sucinta.<sup>9</sup>

Além disso, se for considerada a magnitude e a essencialidade dos conhecimentos ambientais como forma de conscientização humana para a preservação da vida e planetária, a não disponibilização de um espaço, de uma disciplina específica para o estudo voltado à educação ambiental, parece vir de encontro com o discurso que tem sido amplamente propagado, de acordo com o qual o homem, mais recentemente, tem se mostrado bastante preocupado e ciente das destruições que, ao longo de tantos anos, vem empreendendo contra a natureza, com o seu comportamento até então, e que está tentando encontrar maneiras de amenizar – e mesmo reverter o que for possível – os estragos por ele já causados ao meio ambiente.

Afinal, não se pode ser condescendente/contemporizar com um entendimento de que apenas um “discurso bonito”, repleto de palavras de efeito e, muitas vezes, alarmantes, irá, por si só, fazer com que o homem, repentinamente, mude seus paradigmas ou hábitos arraigados desde a mais tenra idade e passe a promover a mitigação ou reversão de todas as situações caóticas (ou que poderão vir a tornar-se) já existentes e das quais já, nos dias de hoje, está o homem principiando a colher os amargos frutos.

Muito mais importante do que se preocupar com eventual fragmentação do conhecimento é dar-lhe, na prática, através de atitudes concretas, a devida importância,

---

<sup>9</sup> Observação que decorre de experiências próprias dos autores, no período da graduação e em outros cursos realizados, bem como em conversas informais com inúmeros conhecidos, e que, embora carecendo de uma pesquisa aprofundada, aliada às constantes notícias envolvendo a educação brasileira e os problemas ambientais, reputa-se como espelhando uma realidade abrangente. (N. A.).

oportunizando a criação de um espaço, de um momento específico para dele (conhecimento ambiental) tratar, estudando-o mais aprofundadamente, ampliando aquilo que é estudado de forma superficial ou resumida em outras áreas do conhecimento, permitindo que o indivíduo possa, efetivamente, apropriar-se do conhecimento ambiental adquirido, podendo aplicá-lo não apenas ao que estudou, mas compreendendo-o e aplicando-o à sua própria realidade (em sua casa, no seu trabalho, em sociedade), em situações diversas daquelas inicialmente analisadas, tornando-se não apenas um mero repetidor do saber, mas um verdadeiro produtor de conhecimento, um artífice da própria transformação e (por que não?) do início da transformação de outros indivíduos.

Tal espaço pode, inicialmente, surgir através da criação de uma disciplina específica nas grades curriculares (na educação fundamental e na graduação), garantindo a existência de um momento específico para tratar exclusivamente do tema, sanando as dúvidas dos alunos e aprofundando o que foi visto em outras disciplinas, bem como fornecendo material (conhecimento) para que os alunos possam enriquecer o debate em torno do que estão aprendendo nas outras disciplinas. Isso não impede, é claro, que as demais disciplinas também tratem acerca dos conhecimentos ambientais, mas torna-se imprescindível a existência de um momento/espaço para que todos esses conhecimentos, oriundos dessas práticas interdisciplinares, possam ser acomodados, interligados, debatidos, refletidos e estudados de maneira mais aprofundada.

Dessa forma, o conhecimento ambiental terá a oportunidade de ser estudado, disseminado e vivenciado.

Mostra-se oportuno ressaltar que o próprio meio ambiente não pode ser dividido em setores estanques, independentes e isolados; os danos causados em um determinado local, repercutem, muitas vezes, em locais deveras distantes<sup>10</sup>, o que, entende-se, também ampara a ideia da necessidade de uma disciplina específica de educação ambiental, que possibilite comparação e associação das informações obtidas nas mais diversas disciplinas.

Situação caótica, e extremamente prejudicial, é a vivenciada atualmente, com a ausência de qualquer definição, o conhecimento todo disperso, desconectado, desorganizado, pois, pior que a fragmentação do conhecimento, é a inexistência deste; pior que a fragmentação do conhecimento eventualmente existente pela forma da sua disposição em disciplinas, é a fragmentação que igualmente é promovida pela pretensa forma integrada<sup>11</sup> e

<sup>10</sup> Como exemplo, pode-se citar estudo realizado que demonstra que o desmatamento da Amazônia afetaria as chuvas até da Argentina. Notícia disponível em <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/09/120908\\_amazonia\\_rp.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/09/120908_amazonia_rp.shtml)>. Acesso em: 22 fev. 2014.

<sup>11</sup> Esse termo está expressos nos artigos 3º, incisos II e III; 5º, inciso I, e 10, *caput*, da Lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. (N. A.).

articulada<sup>12</sup> de disposição do conhecimento, atualmente difundida e defendida como a melhor forma de disposição do conhecimento e a melhor forma de substituir a até então usual disposição disciplinar do conhecimento.

Até se poderia admitir que a disposição do conhecimento através da inexistência de uma disciplina própria de educação ambiental, e que a integração e da articulação dos conteúdos, é um avanço significativo no sentido de ser utilizada como alternativa viável à fragmentação do conhecimento, caso, de alguma forma, houvesse algum momento/ocasião em que seria possibilitada a conversação, a troca de ideias, a organização e a sistematização do conhecimento, de tudo o que se viu e ouviu, em todo o contexto educacional, sobre o meio ambiente e as temáticas ambientais.

E o apoderamento, por parte do indivíduo, do conhecimento acerca das temáticas ambientais, poderia possibilitar-lhe uma melhor percepção da lógica consumista e capitalista que, atualmente, permeiam praticamente todos os setores da sociedade e que precisam, urgentemente, serem revistas.

Entende-se que a dominação do conhecimento científico em conformidade e utilizado para a legitimação dos primados do pensamento capitalista sempre ocorreu, privilegiando com o conhecimento apenas pequenas castas sociais, tal como acontece com o poder e a concentração de bens.

Dessa forma, a maior parte da sociedade permanece dissociada do conhecimento, em especial do conhecimento de qualidade, inacessível àqueles que se encontram tão absorvidos em suas preocupações diárias, no sentido de garantirem as próprias subsistências, que não percebem o círculo vicioso em que se encontram, cada vez mais se afastando do conhecimento (único meio de poderem, efetivamente, apoderarem-se de suas vidas e seus destinos).

Logo, inúmeros conhecimentos ainda restam velados e são de domínio privado, ou mesmo público, com compromissos restritos com o capital, com o poder e com a melhor oferta. E sendo assim, ainda acabam contribuindo com a disseminação da lógica consumista, em todos os sentidos.

Muito embora não se tenha, atualmente, um espaço delimitado, definido e permanente para um estudo sério e profundo acerca das matérias ambientais, permanecem (embora não se possa afirmar até quando) os espaços definidos para as demais disciplinas do saber científico. Inquestionável, pois, a importância da adoção de novas formas de

---

<sup>12</sup> Esse termo está expressos nos artigos 2º, 4º, inciso VII, da Lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. (N. A.).

disseminação dos saberes ambientais, apostando na ideia de que é preciso investir na definição/qualificação de espaços/ocasiões estabelecidos para esses estudos, através da previsão curricular de disciplina específica para acomodar todos os conhecimentos com os quais, eventualmente, se ouviu falar de forma muito breve e superficial, nas demais disciplinas.

Sendo assim, imprescindível a efetiva prestação das informações ambientais, de forma clara, com linguagem simples e objetiva, a fim de facilitar o entendimento e compreensão populares sobre os referidos temas, além da garantia de espaços/ocasiões próprias para estudos mais sistematizados e aprofundados sobre os temas relacionados diretamente à vida e à sua manutenção.

Porém, mais que isso, inafastável a premência da prestação de uma educação ambiental e de uma conscientização coletiva que efetivamente proporcionem a compreensão e o entendimento das informações recebidas e disponibilizadas pelo Poder Público através dos meios de comunicação (Diários Oficiais e outras mídias). Mais do que meramente ter disponíveis as informações ambientais, é importante saber correlacioná-las, apoderar-se dos seus conteúdos e dos conhecimentos delas advindos; raciocinar criticamente e entender o que está acontecendo ou o que está por vir, no Brasil e no mundo.

O conteúdo do Princípio 19 da Convenção de Estocolmo/1972 (ONU, 1972) denota a necessidade de empenho, tanto das comunidades internacionais, do Estado-Nação e dos Estados Federados, das autoridades competentes, das escolas, dos profissionais da área da educação, dos estudiosos, pensadores e dos políticos, no sentido de promover a educação e a informação ambiental, que são ambos de interesse público, para as suas populações em geral, mas especialmente para as camadas populacionais menos privilegiadas, em todos os sentidos, seja econômico, social, cultural, educacional, etc.

E não é difícil identificar esses grupos, em cada comunidade local e/ou internacional. É possível citar, como alguns exemplos ilustrativos, os excluídos sociais de toda a ordem, os marginalizados, os presos, os dependentes químicos, os pequenos grupos étnicos. Porém, a partir desses raciocínios e exemplos, algumas pessoas poderiam vir a questionar o porquê disso, por que investir em grupos que, aparentemente, são tão desacreditados e, alguns, inclusive tidos como “sem volta”.

Então, como uma das possíveis respostas, poder-se-ia chegar à análise e constatação de que esses grupos, por menores que possam parecer, representam, hoje, a grande parte da população mundial e/ou nacionais, tendo em vista que é fato sabido que a grande maioria dos povos vive em situação de pobreza, miséria e marginalização, e que são poucos os que

conseguem desfrutar de padrões de vida suficientes para manter-se plena e satisfatoriamente informado, educado, alimentado, bem servido em termos de moradia, cultura, saúde, lazer, etc...

Além disso, em dando sequência à resposta, deve-se ter em mente que todos vivem em co-relação e em co-dependência, tanto humanos quanto as demais entidades vivas, sendo que cada qual tem um percurso a seguir, mas também uma finalidade, uma missão, um papel imprescindível na teia da vida. Há que se ter presente que uma só pessoa não vai conseguir atuar e fazer o que seria necessário que outras dez pessoas fizessem, pois isso seria humanamente impossível.

Dessa forma, há que se fazer conhecer, conscientizar, cada pessoa, dos seus propósitos e das suas possibilidades, enquanto ser integrante desse grande grupo, posto que, enquanto uma pessoa/peça encontrar-se desalinhada de condutas compatíveis com a preservação e a defesa ambientais, não se poderá atingir um todo harmônico e homogêneo, compatível com a integração necessária entre homem e natureza, para a perpetuação de ambos.

Sugere-se, então, uma educação ambiental que, com base na abertura de horizontes direcionada ao estudo e ao conhecimento aprofundados dos meios ambientes e das causas e consequências dos atos humanos de toda a ordem, possa mobilizar as pessoas para a fixação prática desses saberes, incorporando, no dia a dia, essa conscientização calcada no reconhecimento e aceitação, como por exemplo, das leis da Física, as de “causa e efeito”, de acordo com as quais o homem deve estar ciente de que o que ele causa à natureza, esta sempre reage, devolvendo-lhe, por meio de situações várias, a sua resposta.

Uma educação ambiental comprometida com os propósitos de preservação e defesa da vida e com a propagação das verdades inerentes e compatíveis com esse fim.

## **CONCLUSÃO**

O consumo, na forma em que é enfrentado e incentivado na atual sociedade, passa a ter novas características e as proporções do exagero e das consequências disso passam a ser imprevisíveis, tanto para o homem quanto para o meio ambiente. Não mais se consome para sobreviver, ou até mesmo para ter algum conforto. O consumo adquire novas características e “evolui” para o consumismo. A sociedade e o homem encontram-se em estados doentios e de vulnerabilidade, em todos os sentidos, de certa forma, assustadores!

Enquanto o consumo pode ser visto como uma característica e necessidade de indivíduos, o consumismo é um fenômeno social. Este consumismo alimenta e ancora o atual

sistema econômico vigente, razão pela qual é tão freneticamente incentivado, haja vista que o sistema capitalista dá mostras, já há algum tempo, se está chegando no seu limite.

É como se o capitalismo estivesse estranhamente visualizando o fim do seu percurso e não houvesse tempo para tentar reverter ou modificar estratégias para reverter a situação falimentar em que parece tender. Então, é como se estivesse no momento agonizante de uma pré-morte, em que qualquer coisa/atitude é aceitável e deve ser empreendida, nem que seja alguma que venha a acelerar a morte. No caso do capitalismo, que está antevendo a sua falência já em decorrência do evidente e atual, esgotamento dos recursos naturais planetários, lança-se em uma frenética e tresloucada hiper-utilização dos recursos que ainda restam, na ânsia de ilusoriamente, poder usufruir dos últimos momentos de maneira nada comedida, de forma “abundante”, diante de uma sensação de falsa bonança.

Contudo, pouco se discute, e muitas vezes não é feita a relação entre consumismo e riscos. Este atual fenômeno social é responsável pela criação de diversos riscos, que muitas vezes não são percebidos pela sociedade. Contudo, não se pode ignorar que estes riscos afetarão a todos.

A pergunta que se faz é como a sociedade lidará com essa perspectiva de futuro, que pode ser catastrófica. Como aceitar uma mudança nos atuais padrões que regem a sociedade? Como mudar a forma de ver o consumo e de consumir, evitando alguns dos riscos que podem ser gerados pelos atuais padrões?

Uma possível solução passa pela educação ambiental, como forma de moldar uma nova consciência individual e social.

É justamente através da educação ambiental que se pretende ver modificada culturalmente a lógica consumista inculcada nas mentes humanas, individual e coletivamente, atingindo níveis de reprogramação mental, através da rememoração e da prática de valores compatíveis com a redução dos padrões de consumo e melhor aproveitamento dos recursos naturais.

Porém, para que ocorra a redução dos padrões de consumo, é preciso conscientizar, e para conscientizar, é necessário ensinar, esclarecer (também cientificamente) dos riscos de extinção a que o Planeta está sujeito, das consequências dos comportamentos humanos, tudo isso, voltado à sensibilização para a modificação de condutas e também das lógicas de pensar e de agir advindas do sistema de produção e do mercado.

Para que se possa modificar tais lógicas, deve-se partir das mudanças individuais e coletivas, na conduta e na forma de pensar e entender os mecanismos econômicos que representam a base de geração de riquezas.

E é exatamente isso que se pretende ir direcionando através da educação, e mais especificamente da educação ambiental, que sempre representará a forma mais eficaz e homogênea de disseminação de saberes, mobilizando pessoas para novos propósitos.

Mas para isso, entende-se insuficiente e ineficaz o modelo atual de educação ambiental legalmente apresentado para a sociedade como o ideal e mais adequado. Há que se dar conta que o sistema legal vigente mostra-se – ainda que não intencionalmente – cada vez mais adaptado e favorável à lógica capitalista e do consumismo, relegando a terceiro plano a necessidade de investimento em educação comprometida com a conscientização humana.

Da forma como se apresenta (e cumpre perquirir se ela chega a se apresentar de alguma forma, realmente) a educação ambiental, atualmente, mantém os indivíduos ignorantes, alienados e desconectados da realidade, desvinculados do quadro geral, ou seja, mais facilmente manipuláveis por informações errôneas (ausência de senso crítico, de conhecimento mínimo para julgar que aquela informação é estranha) e campanhas midiáticas, especialmente aquelas que incentivam o consumismo (além do incentivo ao “ter para ser”, há incentivo através da redução de impostos, de juros...) e a efemeridade da felicidade obtida com o novo item da moda.

Com a educação é possível a mudança de comportamentos, especialmente com a redução dos atuais padrões de consumo, possibilitando que se chegue ao consumo sustentável que reduzirá ou evitará os riscos, alguns dos quais previsíveis e outros que a sociedade atual sequer é capaz de prever e não se sabe se terá capacidade de enfrentá-los.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Grasiella Ferreira. **Multi, Inter e Transdisciplinaridade na Educação Ambiental**. In: *Diritto & Diritti - Rivista giuridica elettronica pubblicata su Internet*. 2011. ISSN 1127-8579. Disponível em <<http://www.diritto.it/docs/32633-multi-inter-e-transdisciplinaridade-na-educa-o-ambiental?page=5>>. Acesso em: 09 set. 2013.

ARAÚJO, Adilson Ribeiro de. **Educação Ambiental e Sustentabilidade: Desafios para a sua Aplicabilidade**. Monografia apresentada ao Departamento de Agronomia da Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Manejo Ambiental em Sistemas Agrícolas, para a obtenção do título de Especialização. Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/50663454/6/Declaracao-de-Estocolmo-sobre-o-Ambiente-Humano-Estocolmo72>>. Acesso em: 12 set. 2013.

BARBER, Benjamin R. **Consumido**. Tradução de Bruno Casotti. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BARBOSA, Livia; CAMPBELL, Colin. *O estudo do consumo nas ciências sociais contemporâneas*. In: BARBOSA, Livia; CAMPBELL, Colin (Org.). **Cultura, consumo e identidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BAUMAN, Zygmunt. **Capitalismo parasitário**. Tradução Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

\_\_\_\_\_. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadorias. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

\_\_\_\_\_. **Globalização**: as consequências humanas. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2010.

BIZONI, Alessandra Moura. **Os caminhos da pós-graduação no Brasil**. In: Folha Dirigida. Edição Digital. 2013. Disponível em <<http://www.folhadirigida.com.br/fd/Satellite/educacao/reportagens-especiais/-Os-caminhos-da-posgraduacao-no-Brasil-2000044435824-1400002102372>>. Acesso em: 11 set. 2013.

BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 06 jan. 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)>. Acesso em: 09 set. 2013.

\_\_\_\_\_. MEC. Ministério da Educação e Cultura. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Meio Ambiente**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/meioambiente.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2013.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MOREIRA, Vital. **Constituição da República Portuguesa anotada**. v. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais; Coimbra: Coimbra, 2007.

DOUGLAS, Mary; WILDAVSKY, Aaron. **Risco e cultura**: um ensaio sobre a seleção de riscos tecnológicos e ambientais. Tradução de Cristiana de Assis Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Comentários à Constituição brasileira de 1988**. v. 1. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **Curso de Direito Ambiental**: de acordo com a LC 140/2011, o Novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) e a MP 571/2012. 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

FLORIANI, Dimas; KNECHTEL, Maria do Rosário. **Educação ambiental, epistemologia e metodologias**. Curitiba: Vicentina, 2003.

GADOTTI, Moacir. **Educação e Poder**: introdução à Pedagogia do conflito. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GAVIÃO FILHO, Anízio Pires. **Direito Fundamental ao Ambiente**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.

\_\_\_\_\_; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva**: política, tradição e estética na ordem social moderna. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1997.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

HORN, Luiz Fernando Del Rio; VERGANI, Vanessa. *O consumismo como o lado perverso do consumo: principais malefícios à sociedade contemporânea*. In: PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; HORN, Luiz Fernando Del Rio (Orgs.). **Relações de Consumo**: consumismo. Caxias do Sul: EDUCS, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/apps/mapa/>>. Acesso em: 11 set. 2013.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental**: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade e Poder. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

\_\_\_\_\_. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo, Cortez Editora, 2006.

LEMOS, Diogo de Sousa; LEMOS, Thais Rodrigues Mariano de Sousa. **Aspectos jurídicos da sustentabilidade da água**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XII, n. 71, dez 2009. Disponível em <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo\\_id=6994&n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura#\\_ftnref6](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo_id=6994&n_link=revista_artigos_leitura#_ftnref6)>. Acesso em: 24 set. 2013.

LEMOS, Patrícia Faga Iglecias. **Meio Ambiente e Responsabilidade Civil do proprietário**: análise do nexos causal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

\_\_\_\_\_. **Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós-consumo**. 2. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

LENZI, Cristiano Luís. **Sociologia Ambiental**: risco e sustentabilidade na modernidade. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2006.

MAQUIAVEL, Nicolau. **Vida e obra**. Tradução de Lívio Xavier. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Coleção: Os Pensadores).

MEDEIROS, Fernanda Luiza Fontoura de. **Meio Ambiente**: Direito e Dever Fundamental.

Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. "Transversalidade" (verbetes). **Dicionário Interativo da Educação Brasileira** - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix, 2002. Disponível em <<http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=70>>. Acesso em: 10 set. 2013.

MILARÉ, Édis. **Direito ao Ambiente**: doutrina, prática, jurisprudência, glossário. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano – 1972** (Declaração de Estocolmo). Disponível em <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/estocolmo1972.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2013.

PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; HORN, Luiz Fernando Del Rio (Orgs.). **Relações de Consumo**: consumismo. Caxias do Sul: EDUCS, 2010.

\_\_\_\_\_. **Relações de Consumo**: meio ambiente. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2009.

\_\_\_\_\_. **Relações de Consumo**: Consumismo. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2010.

TEIXEIRA, Orci Paulino Bretanha. **O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

VEYRET, Yvette (Org.). **Os riscos**: o homem como agressor e vítima do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 2007.

WESCHENFELDER, Paulo Natalício. **Do direito constitucional ao meio ambiente equilibrado**: a construção de uma cultura. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2012.